



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 52/2015 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
2. A Portaria GM/MS Nº 874 de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
3. A Portaria GM/MS Nº. 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.
4. O interesse da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza na habilitação do Grupo de Educação e Estudos Oncológicos – GEEON, como prestador do Serviço de Referência para Diagnóstico Ambulatorial do Câncer de Mama (SDM) do Projeto de Extensão da Universidade Federal do Ceará-UFC, expresso no processo Nº. 1737860/2015;
5. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da SESA, considerando que o GEEON atende ao disposto na Portaria 189/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a habilitação do Grupo de Educação e Estudos Oncológicos – GEEON, como Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Projeto de Extensão da Universidade Federal do Ceará-UFC, CNES Nº 6047696, localizado em Fortaleza, conforme Portaria Nº. 189/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de maio de 2015

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Suplente do Presidente da CIB/CE
Secretário Adjunto da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS